

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005949/2023-04

## PORTARIA Nº 2.513/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores:

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Talita Cunegundes Fernandes da Silva, constante no expediente GED nº 20.27.0133.0000806/2023-43;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Ana Galgane Paes, constante no expediente GED nº 20.27.0131.0000035/2023-35;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Servidor Giulliano Lemos Alves dos Reis, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, às terças, quartas e quintasfeiras, e na 7ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às segundas e sextasfeiras, no período de 02 a 31 de outubro de 2023.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Expediente nº 20.27.0229.0005949/2023-04

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 31 de outubro de 2023, revogada parcialmente a Portaria nº 2.328/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 30/09/2023 07:08:16, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005949/2023-04.